

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CONSIDERANDO:**

- a) - que a instituição não possui equipamentos próprios para votação eletrônico e que há a necessidade no Curso de Medicina, tendo em vista a metodologia utilizada no Curso e convênio com o Hospital Sírio Libanês
- b) - que os equipamentos são adequados para o funcionamento das necessidades da instituição;
- c) - a urgência que o caso requer;
- d) - que a aquisição dos equipamentos é bem onerosa;
- e) - o que dispõe o inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93;
- f) - O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

RESOLVE:

I - Fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a locação dos seguintes aparelhos: **60 (sessenta) aparelhos de votação;01 (uma) base receptora e Software Remotepoll/TurningPoint 2008.**

II - Fica autorizada a contratação da empresa **INTERATIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrado no CNPJ sob n. 64.164.288/0001-12, com sede na Avenida Pedroso de Morais, n. 2.315, Alto dos Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo/SP, que fornecerá os objetos descritos acima, até a data de 31/12/2016, conforme proposta apresentada., no valor total

estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta apresentada, referente aos meses de abril a dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária: 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 – Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066 - Manutenção da Administração – 339039 - 0238 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor total da locação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Mineiros - Goiás, 14 de abril de 2016.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES